



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 033/2020/SMA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA GOMES DE SOUSA**, portadora do CPF sob o nº 923.207.401-04, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços cartorários provenientes ao processo nº. 3648/2020.

Art. 2º Fica a servidora incumbida de:

I- zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do disposto no item 16 do Termo de Referência do processo em questão;

II- avaliar a qualidade e a presteza dos serviços, e, se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA

Secretária Municipal de Administração Interina

Mat 251001

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 17 / 08 / 2020

J. Sousa